

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2235192

*Solicitor as autas certidões
no cartório civil*

FOLHA: 1/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Itariri, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 22/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, RG: 42.400.364-8, CPF: 218.905.338-23, nascido em 15/09/1979, natural de Pedro de Toledo - SP, filho de **ELEAZAR MUNIZ** e **MARIA IRACILDA MUNIZ**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

ITARIRI

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 0000707-11.2017.8.26.0280. Data: 18/08/2017. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil Pública: 0001391-77.2010.8.26.0280 (0001391-77.2010.8.26.0280). Data: 06/05/2010. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 0043760-96.2023.8.26.0000. Data: 16/07/2024. Repte: JUSTIÇA PÚBLICA.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil Pública: 1000400-69.2019.8.26.0280. Data: 08/05/2019. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

ITARIRI

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 0043761-81.2023.8.26.0000. Data: 01/07/2024. Repte: JUSTIÇA PÚBLICA.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 0043762-66.2023.8.26.0000. Data: 01/07/2024. Repte: JUSTIÇA PÚBLICA.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 0043763-51.2023.8.26.0000. Data: 01/07/2024. Repte: JUSTIÇA PÚBLICA.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 0043764-36.2023.8.26.0000. Data: 01/07/2024. Repte: JUSTIÇA PÚBLICA.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1000020-36.2025.8.26.0280 (0003357-80.2026.8.26.0000). Data: 10/01/2025. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1000066-25.2025.8.26.0280. Data: 23/01/2025. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil Pública: 1000117-70.2024.8.26.0280. Data: 14/02/2024. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil Pública: 1000406-76.2019.8.26.0280. Data: 10/05/2019. Repte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1000666-46.2025.8.26.0280. Data: 16/06/2025. Repte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Civil Pública: 1000668-16.2025.8.26.0280. Data: 16/06/2025. Repte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.*****

» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500241-64.2022.8.26.0280*****

PEDIDO Nº:

0000000211





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2235192

FOLHA: 2/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

(0042703-72.2025.8.26.0000). Data: 23/08/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500247-71.2022.8.26.0280
(0030696-82.2024.8.26.0000). Data: 30/08/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500250-26.2022.8.26.0280
(0030698-52.2024.8.26.0000). Data: 31/08/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500251-11.2022.8.26.0280
(0003178-49.2026.8.26.0000). Data: 31/08/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500255-48.2022.8.26.0280
(0031223-34.2024.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500256-33.2022.8.26.0280
(0030697-67.2024.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500257-18.2022.8.26.0280
(0003177-64.2026.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500258-03.2022.8.26.0280
(0043506-26.2023.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500259-85.2022.8.26.0280
(0043507-11.2023.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Ordinário:
1500262-40.2022.8.26.0280 (0043492-42.2023.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor:
Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500263-25.2022.8.26.0280
(0031232-93.2024.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Itariri - Vara Única. Inquérito Policial: 1500265-92.2022.8.26.0280
(0031219-94.2024.8.26.0000). Data: 01/09/2022. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de hominímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:

0000000211

